

PORTARIA Nº 078/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Reassunção ao Sr. **RODRIGO FERREIRA DA SILVA**, Funcionário Público Municipal, na função de VIGIA, lotado na Secretaria de Educação, uma vez que o mesmo manifestou interesse em voltar as suas atividades normais onde se encontrava em licença para trato de interesse particular (sem vencimentos).

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de fevereiro de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO
Antonio Jose de Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Portaria nº 078/2018
que o (a) presente <u>Port. nº 078/2018</u> , foi
emitido (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea
da Constituição do Estado, combinado com o Art.
2º, inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data
<u>02/02/2018</u>

Secretário (a) de Administração

Av. Sete de Setembro, s/n, Centro – Iati- PE
Fone/Fax: (51) 3786-1096 - CNPJ: 11.286.374/0001-31